LEI MUNICIPAL Nº 8.451, DE 09/11/2022
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESTRADA DAS ARCAS, SANTA MONICA, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.

Publicada: 09/11/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.451 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Jorge Elmor, a praça pública, localizada na Estrada das Arcas, Bairro Santa Monica - Itaipava - Petrópolis/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de novembro de 2022

Rubens Bomtempo
Prefeito

Autor: Gil Magno
CMP: 7550/2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 17/11/2022 21:12:31